



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - [www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.490, DE 07/11/2018**

**WAGNER MATHIAS**, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do **Concurso Público nº 02/2018**, para provimento efetivo dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde (1 vaga), Médico (1 vaga), Operador de Máquinas (1 vaga)-Cadastro Reserva: Agente de Apoio Escolar, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Dentista, Enfermeiro, Fiscal Municipal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Saúde da Família e Comunidade, Médico Veterinário, Merendeira, Professor de Ensino Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Informática, Professor de Inglês, Técnico em Farmácia, Técnico Químico, Tesoureiro e Vigia do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de João Ramalho, realizado nesta cidade na data de 30 de setembro de 2018, em 1ª fase e, em 21 de outubro de 2018, prova prática cargo de Operador de Máquinas, em 2ª fase, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 02/2018 de 17 de agosto de 2018.

Parágrafo Único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

João Ramalho, “Paço Municipal Prefeito José Rodrigues”, 07 de novembro de 2018.

**WAGNER MATHIAS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho e de acordo com o Art. 114 da LOMJR, publicado por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

Sérgio Roberto Vanzella  
Diretor de Secretaria